



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 141 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.133.466,89** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0024.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	56.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	5.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.115	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	24.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	122.000,00
10.1001.12.361.0024.2782.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE - PARA CANTINAS DA UND	50.106,93
10.1001.12.361.0025.2695.339036.101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - EDUCAÇÃO	957,00
10.1001.12.361.0064.2858.449051.101	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO - ENSINO	1.462.090,75
10.1001.12.361.0064.2858.449051.115	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO - ENSINO	413.312,21
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.133.466,89

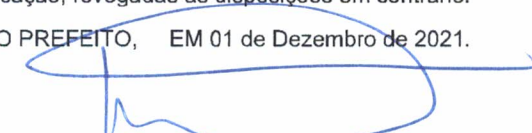
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.133.466,89**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.122.0001.1102.449052.115	AQUISICAO DE VEICULOS -	413.312,21
10.1001.12.361.0001.2019.339030.101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA - ALIMENTAÇÃO DOS	5.000,00
10.1001.12.361.0021.2469.339039.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	222.000,00
10.1001.12.361.0024.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	24.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.319004.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	300.921,76
10.1001.12.361.0024.2522.319008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	56.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.319092.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	119.030,72
10.1001.12.361.0024.2522.319113.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	192.286,40
10.1001.12.361.0024.2671.339030.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	277.208,06
10.1001.12.361.0024.2671.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	432.333,62
10.1001.12.361.0024.2694.339039.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	90.417,12
10.1001.12.361.0025.2695.339030.101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - EDUCAÇÃO	957,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.133.466,89

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.


- Prefeito Municipal -